

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Localização do imóvel: Aparecida de Goiânia-GO. Bairro Portal Sul -Acréscimo. Rua Zeolitas, s/nº - Parte do Lt. 21 da Qd. 8-A do loteamento- Casa 01 do Condomínio José Ribeiro I. CASA. Área total 170,80m², sendo: área privativa coberta 98,43m² e área privativa descoberta 72,37m², cabendo-lhe uma fração ideal de 170,80m² ou 41,91% da área do terreno. Matr. 300.862 do RI Local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência das áreas de terreno e construída que vierem a ser apuradas no local, com as averbadas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF); (iv) Consta Ação Anulatória de Consolidação de Propriedade C/C Consignação em Pagamento e Revisão Contratual com Pedido de Tutela de Urgência em trâmite perante a UPJ das Varas Cíveis 1ª à 6ª da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, processo nº 5164493-39.2026.8.09.0011, bem como Agravo de Instrumento em trâmite perante a 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás/GO, processo nº 5325617-64.2026.8.09.0000. O Vendedor responde pelos resultados das ações de acordo com os critérios e limites estabelecidos no edital.

1º Leilão: 17/06/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 453.099,93

2º Leilão: 19/06/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 347.573,24

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e

www.megaleiloes.com.br

Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844